

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.546/2018

Concede licença Luto a servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**.

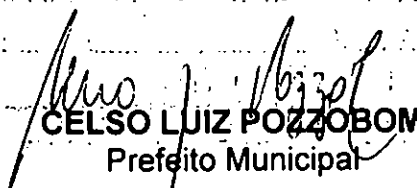
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.559.913-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 903.863.709-82, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 30 de abril de 2018 a 07 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, 05, 20, 18, DE N.º 11.272
UMUARAMA, 25, 05, 20, 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19, maio, 20, 18
DE N.º 11.267
UMUARAMA, 21, 05, 20, 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS